



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0207/GR/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.004265/2015-71, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, até 18 de outubro de 2017 o período de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora KELLI FABIANE LANGOVSKI GOMES KRAJEVSKI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1880181, concedida pela Portaria nº 1160/GR/UFFS/2015, de 19 de outubro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

